



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 303/2018

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Graus dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para o mês de agosto 2018.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

2

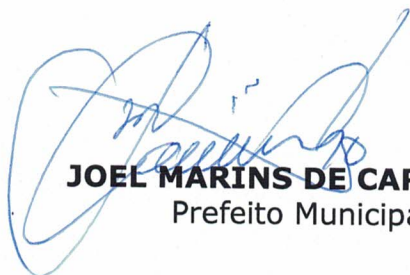
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

ANEXO I

**ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.**

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/ NIVEL	SALARIO R\$
Chisciany Moraes Pereira França	Assistente Social	17/10/2006	E-01	R\$ 4.836,64
Dulcineia Xavier de Lima	Fiscal de Obras e Posturas	17/10/2006	D-01	R\$ 2.213,81


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Sr. Vinicius Felipe Nogueira - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE ESPORTES.

Sr. João Pereira de Lima – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

Sr. Silas Moraes da Costa - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Sr. Jeyksi Jhonis da Silva - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sr. Rosiron Rodrigues Guimarães - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Sr. Domingos Antonio da Conceição - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 303 2018 ELEVAÇÃO DE GRAUS DE SERVIDOS PUBLICOS MUNICIPAIS

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Graus dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para o mês de agosto 2018.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NÍVEL	SALARIO R\$
Chrsiany Moraes Pereira França	Assistente Social	17/10/2006	E-01	R\$ 4.836,64
Dulcinea Xavier de Lima	Fiscal de Obras e Posturas	17/10/2006	D-01	R\$ 2.213,81

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 082-2018-CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTR.

PORTARIA N.º 082/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. Divina Raimundo dos Anjos".

A Diretora Executiva do **PREVIARA**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 3º, incisos "I", "II" e "III", da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 53, inciso "III", alínea "a" da Lei Complementar n.º 135/92, de 08 de maio de 1992 Art. 90, "I", "II", "III", da Lei Municipal n.º 636/2005, de 03 de junho de 2015.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. Divina Raimunda dos Anjos**, portadora do RG n.º 748.496 - SSP/MT, inscrita no CPF n.º 496.150.681-87 e Título de Eleitor n.º 105974218/56, Zona "041", Seção "0026", efetiva no cargo de **Zeladora, Nível "04", Classe "F"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula n.º 032, contando com um total de 10.961 dias, ou seja, 30 (trinta) anos e 11 (onze) dias, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIARA n.º 005/2018, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga – MT, 24 de outubro de 2018.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

Previara

HOMOLOGO:

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ATA Nº 027 ATÉ 029.2018

ATA Nº 027/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 027/2018

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS : Nº 053/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2018